

**ATA N.º 5/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO, PARA A ESTRUTURA DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 2021\_07**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC) como Presidente do Júri, Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, ambas como vogais, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo e último método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro, na sua atual redação.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - (ORDENADA ALFABETICAMENTE)**

NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO						Resultado
	EPAL	EPAR	CC	RI	MI	Classificação Final	
Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira	4	12	12	8	4	9,00 valores	Reprovado
Luís Filipe Ferreira da Silva	8	8	8	12	12	9,20 valores	Reprovado
Sandra Isabel Matos Castro Amorim	----	----	----	----	----	<i>Faltou</i>	a)
Sílvia Manuela da Rocha Oliveira	----	----	----	----	----	<i>Faltou</i>	a)

a) Candidatos que faltaram à EPS. Aquela falta de comparência equivale à desistência do concurso, pelo que que, de acordo com o Aviso de Abertura e ponto 12 da Ata n.º 1 do júri, ficam excluídos do presente procedimento concursal.

Verificando-se que não existem candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores o júri vê-se impossibilitado de constituir uma Lista de Ordenação Final pelo que, nos termos previstos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nas suas atuais redações, o Júri deliberou proceder à audiência de todos os candidatos excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, notificando-os através de correio eletrónico (email), para que, no prazo de dez dias, se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto à exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos

Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf).

Por fim, o Júri deliberou tornar pública a presente Ata através da sua afixação no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal,**

---

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

---

(Ana Cristina Amaro Figueiredo)

---

(Dina Maria de Frias Lopes)